



Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada da Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e ouvidas as opiniões da Direcção dos Serviços de Economia, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Deputada Wong Kit Cheng, de 10 de Fevereiro de 2017, enviada a coberto do ofício n.º 121/E105/V/GPAL/2017, da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 16 de Fevereiro de 2017:

1. A implementação da “separação entre humanos e aves” é a forma mais eficaz para prevenir o contágio humano pela gripe aviária. A solução final que resta, será a cessação da importação de aves de capoeira vivas. Para eliminar, o mais possível e até de vez, a ameaça da gripe aviária que pende sobre os cidadãos, urge seguir a via da importação de aves já abatidas que correspondam aos critérios sanitários, para o abastecimento dos mercados do território. De facto, Macau importa aves refrigeradas há mais de 10 anos, havendo mecanismos para regular cada uma das fases, desde a produção ao transporte e venda a retalho dos produtos que, em todas elas, devem preencher ainda os requisitos de segurança e sanidade alimentares. Caso o sector apresente pedidos de importação de produtos de aves de capoeira fabricados de outras formas, por exemplo, aves abatidas há pouco com um prazo de conservação ainda mais curto do que as refrigeradas, o IACM estudará, de forma activa, a viabilidade de abastecer esses produtos a Macau e definirá o plano de trabalho e a proposta de implementação correspondentes.

Nesta fase, por razões de salvaguarda da saúde pública e necessidades de prevenir epidemias a longo prazo, o IACM estudará, séria e activamente,



o acelerar da concretização da “substituição de aves de capoeira vivas por aves de capoeira refrigeradas”. Os trabalhos em foco incidirão como aliás deverão corresponder em concreto, sobre as expectativas razoáveis dos sectores do território, passando pela concretização da notificação aos departamentos competentes do interior da China e às entidades de produção e por arranjos de coordenação. Quanto aos sectores do território, o IACM iniciou, por sua iniciativa, a comunicação, com os sectores, de modo a estarem a par das suas opiniões e necessidades, no tocante à transformação sectorial, para minimizar, o mais possível, o impacto causado por esta política. Aos sectores interessados em alterar a actividade de venda a retalho de aves refrigeradas, este Instituto planeia apoiar a prestação de instalações, equipamentos e técnicas e, a par disso, deseja que os sectores lhe apresentem propostas concretas, para que, facilitando, possa proceder, segundo as necessidades reais e sob situações viáveis, à respectiva colaboração e apoio. Os trabalhos de comunicação contínua estão em curso. Após se chegar a um consenso sobre os referidos trabalhos, comunicará, em tempo oportuno, ao interior da China a aplicação da suspensão da importação de aves vivas, dando o tempo que se julgue adequado, para se proceder a ajustamentos na produção ou na preparação da transformação. Como, na comunicação com os sectores de Macau, não se chegou a um consenso, não há condições, nesta fase, para se definir um horário concreto de trabalho.

2. Quanto à proposta de instalação de um matadouro centralizado de aves vivas em Macau, pressupõe ela que é de manter a importação de aves vivas em Macau. No que diz respeito às medidas de inspecção sanitária, são de amostragem aleatória, efectuada de acordo com o método de análise



da Estatística; assim, não existe a possibilidade, por um lado, de se proceder à inspecção de todas essas aves importadas, e nem se pode assegurar, por outro, que todas as aves de capoeira vivas estão isentas de se encontrarem infectadas pela gripe aviária. É óbvio que os trabalhadores que exercem actividades ligadas ao transporte, ao abate e processamento de aves vivas, bem como os residentes que habitam nas cercanias das vias de transporte e do local de abate de aves de capoeira vivas, estão sujeitos aos riscos de contraírem a gripe aviária. Houve, recentemente, a confirmação da primeira infecção humana pela gripe aviária do tipo A (H7N9) na RAEM, na pessoa de um trabalhador que manipulava aves de capoeira vivas. Caso o abate ocorresse no território e a existência da gripe aviária fosse detectada em aves de capoeira vivas ou no matadouro, seria necessário, ainda, proceder-se ao abate maciço dessas aves e à suspensão da importação e das respectivas actividades de venda e, depois, reordenar a resposta a dar ao surto, prosseguindo o impacto negativo, causado, não só ao próprio sector, como à sociedade da RAEM. Como nos últimos 12 meses, activou, por 5 vezes, as medidas de suspensão de venda e abate maciço de aves vivas, com pesados custos sociais. Assim, a suspensão da importação de aves vivas constitui, de facto, a única e fundamental solução para este magno problema. Nesta fase, a suspensão da sua importação surge como a iniciativa crucial a que importa dar seguimento.

3. Actualmente, há, em Macau, um estabelecimento que, com licença emitida pela Direcção dos Serviços de Economia, processa produtos alimentares, com origem na transformação de aves de capoeira. Este



estabelecimento é regulado pelo Decreto-Lei n.º 11/99/M - “Regime jurídico do licenciamento industrial”, de 20 de Março, e apenas lhe é concedido licença industrial, quando cumpre os pareceres da Comissão de Vistoria, composta pela Direcção dos Serviços de Economia, IACM, Corpo de Bombeiros, Serviços de Saúde e Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais. Os membros da Comissão emitem, respectivamente, os seus pareceres, segundo as suas próprias competências, como: o IACM assume a responsabilidade da supervisão, no domínio da higiene pública, e.g. caixas retentoras de gorduras, rede de esgotos, procedimentos relacionados com o tratamento de resíduos e segurança do ambiente que envolve a produção alimentar; e os Serviços de Saúde responsabilizam-se pela inspecção das condições da higiene do ambiente.

No momento, a Direcção dos Serviços de Economia não deixa de proceder à inspecção e reinspecção deste estabelecimento de abate para se assegurar que o funcionamento do estabelecimento preenche as condições de produção, a segurança e sanidade dos produtos. Caso encontre qualquer anomalia, no âmbito da higiene e ambiente, ou receba queixas, a Comissão inicia, de imediato, a vistoria e intima o estabelecimento infractor a proceder às medidas de melhoria.

Com vista a reduzir os riscos para a segurança alimentar, o IACM procede também, de forma permanente, à inspecção e à supervisão, a nível da segurança alimentar. Durante a inspecção, procede à vistoria, no âmbito da situação higiénica geral do estabelecimento, ambiente e temperatura de conservação dos produtos alimentares, condições de transporte, registo de origem e respectivas facturas dos produtos alimentares. Caso descubra a possibilidade de existirem riscos para a segurança alimentar, o IACM exige,



de imediato, a introdução de melhorias, aplica outras medidas que julgue adequadas, e destaca pessoal para proceder à sua revisão.

Os riscos, quanto ao modo de funcionamento do estabelecimento atrás referido, são equivalentes ao do matadouro centralizado de aves vivas, pois o transporte de aves vivas ainda se mantém e ocorre dentro do espaço de Macau, os trabalhadores do sector têm ainda a necessidade de ter contacto directo com aves vivas, continuando, assim, o ser humano a estar sujeito aos riscos da gripe aviária. Se se concretizar completamente a política da suspensão de importação de aves vivas no futuro, esse estabelecimento não terá condições para continuar a operar, uma vez que não terá, do seu lado, qualquer via legal para importar da fonte aves vivas.

Com vista a salvaguardar a saúde pública, o Governo da RAEM tenciona acelerar a definição de políticas, a longo prazo, que visem prevenir o contágio humano pela gripe aviária, auscultando, de forma sustentável e séria, as opiniões da sociedade e mantendo a comunicação com o sector e os cidadãos, de modo a procurar chegar a um consenso, o mais cedo possível, e concretizar a execução dos trabalhos.

Aos 21 de Março de 2017.

O Presidente do Conselho de Administração

(Vide original da assinatura)

José Tavares